

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 419, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010**

(publicada no DOU de 06/10/2010, seção I, página 104)

**OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no inciso I e § 1º do art. 8º do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, **resolvem**:

Art. 1º Ampliar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**

**GUIDO MANTEGA**

**ANEXO I**  
**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**  
 (ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO  
 ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c) = (a+b)
20000 Presidência da República	50.000	0	50.000
20114 Advocacia-Geral da União	30.000	0	30.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	60.000	0	60.000
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	10.000	0	10.000
32000 Ministério de Minas e Energia	20.000	0	20.000
33000 Ministério da Previdência Social	80.000	0	80.000
35000 Ministério das Relações Exteriores	100.000	0	100.000
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	20.000	0	20.000
39000 Ministério dos Transportes	35.000	0	35.000
41000 Ministério das Comunicações	30.000	0	30.000
42000 Ministério da Cultura	110.000	0	110.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	10.000	0	10.000
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	60.000	0	60.000
51000 Ministério do Esporte	30.000	0	30.000
52000 Ministério da Defesa	926.903	73.097	1.000.000
53000 Ministério da Integração Nacional	35.000	0	35.000
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	20.000	0	20.000
	1.626.903	73.097	1.700.000

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**ANEXO II**  
**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**  
 (ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO  
 ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c) = (a+b)
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20.000	0	20.000
	20.000	0	20.000

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**ANEXO III**

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCLUSIVE BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES  
(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VII DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	Total (c) = (a+b)
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	10.000	0	10.000
	10.000	0	10.000

Inclui recursos de todas as fontes.